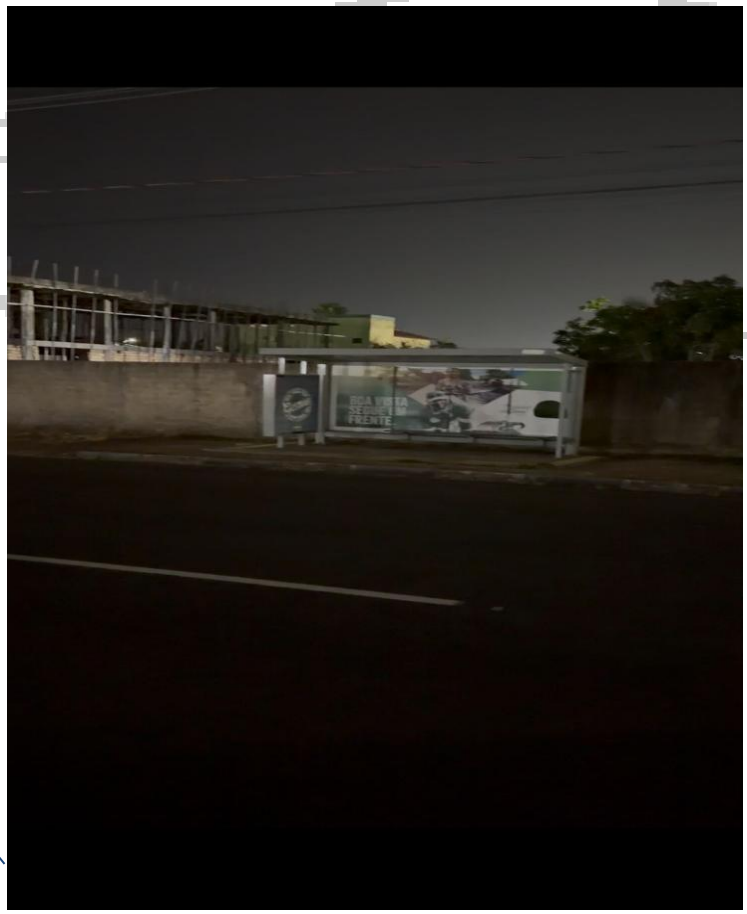
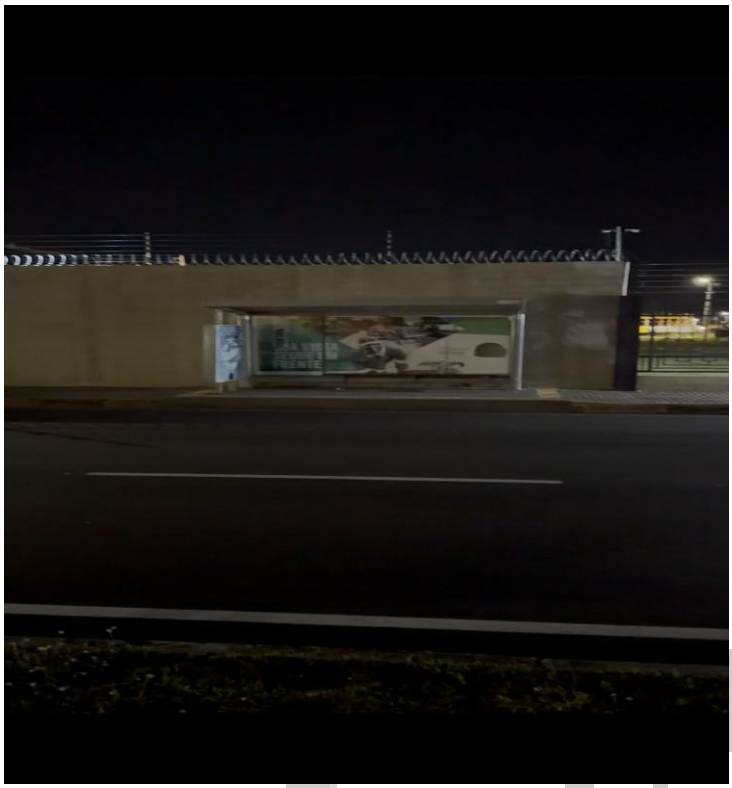
INDICAÇÃO

A Sua Excelência o Senhor
Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O vereador que esta subscreve, com amparo nos arts n.ºs 110, IX, 122 e 140 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

QUE REALIZE, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A IMPLANTAÇÃO E/OU REFORÇO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA LUIS CANUTO CHAVES, ENTRE A RUA JOSÉ CELESTINO DA SILVA E RUA DO JAMBEIRO ESPECIALMENTE NO TRECHO ONDE SE ENCONTRAM DUAS PARADAS DE ÔNIBUS, A FIM DE GARANTIR MAIOR SEGURANÇA AOS USUÁRIOS DO TRANSPORTE COLETIVO E AOS MORADORES QUE TRANSITAM PELO LOCAL, SOBRETUDO NO PERÍODO NOTURNO.





JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar a implantação de iluminação pública na via mencionada, especialmente no trecho onde se encontram duas paradas de ônibus utilizadas diariamente por moradores da região.

Atualmente, o local não dispõe de iluminação adequada, o que gera insegurança para pedestres e usuários do transporte coletivo, principalmente no período noturno. A ausência de iluminação compromete a visibilidade, dificulta a mobilidade e expõe a população a riscos, considerando o fluxo constante de pessoas que aguardam transporte nas referidas paradas.

A implantação da iluminação pública é medida essencial para garantir maior segurança, prevenir ocorrências e proporcionar melhores condições de tráfego e qualidade de vida aos moradores.

Boa Vista – RR, em 24 de fevereiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCISCO EVANGELISTA DOS SANTOS DE ARA
Data: 24/02/2026 11:51:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FRANCISCO ARAÚJO

Vereador - PDT